



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 5793

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 008/2020, Processo Licitação nº 021/2020 Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto simples com junta rígida para a condução de águas pluviais, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO.

RUBRICA: 0501 26 782 0123 2018 33903000000000 0001 – Manutenção de Estradas - Material de Consumo - Saldo disponível neste dia R\$. 14.276,00 (quatorze mil duzentos e setenta e seis reais).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 2018 33903000000000 1075 – Manutenção Vias Urbanas - Material de Consumo - Saldo disponível neste dia R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

RUBRICA: 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas - Material de Consumo - Saldo disponível neste dia R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE FEVEREIRO DE
2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Assistência Social